AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 028, DE 1º DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre denominação do *Anfiteatro da Biblioteca Pública Municipal*.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica denominado *"Fernando Paloni"* o Anfiteatro da Biblioteca Pública Municipal "Cônego João Baptista de Aquino".

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 15 de agosto de 2016.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Presidente

FÁBIO ROBERTO AMADIO
1º Secretário

AGUINALDO PIRES GALVÃO
2º Secretário